



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6424 - Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 Publicação: Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.800, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, que "estabelece sanções aplicáveis a empresas que utilizarem trabalho escravo ou infantil no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 12.800, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3787_ce_310863_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE DANIELA CORRÊA, 2248-9, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Atendimento ao Cidadão, a contar de 16/12/2020, através do Ato 001 de 07/01/2021 (Processo 20.16.000044907-4).

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 003 de 07/01/2021 (Processo 20.16.000001080-3).

NOME	MATRÍCULA	CONTAR DE
ALEXSANDRO DA COSTA MATHIAS JUNIOR	804210	01/12/2020
ARIADNE MORAES DA SILVA ABREU	804213	07/12/2020

BRAIAN COELHO DA SILVA OLIVEIRA	804214	07/12/2020
CAROLINE SANTANA VAZ	804215	07/12/2020
DIEGO SILVA DE MATTOS	804211	01/12/2020
GABRIELA SOUZA DE ABREU	804216	07/12/2020

DEMITE CLAUDIA SOUZA DA SILVA, 2236.5, do cargo de Contador, a contar de 01/12/2020, através do Ato 002 de 07/01/2021 (Processo 20.16.000043430-1).

DEMITE FELIPE GONÇALVES TIMM, 2241.1, do cargo de Eletricista, a contar de 02/12/2020, através do Ato 002 de 07/01/2021 (Processo 20.16.000043772-6).

DESIGNA DIEGO PORTO CRACCO, no cargo de Assessor II, sob a matrícula 2221.7, na Gerência Jurídica, a contar de 03/12/2020, através do Ato 001 de 07/01/2021 (Processo 19.16.000007490-3).

DESIGNA ARTHUR FERNANDO REINKE, 370-0, Técnico de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Segurança do Trabalho, a contar de 01/12/2020, através do Ato 002 de 07/01/2021 (Processo 20.16.000043390-9).

DISPENSA LEONEL RODRIGO DUARTE, 2124-5, do cargo de Assessor de Relações Parlamentares, na Assessoria Comunitária, Parlamentar e Institucional, a contar de 03/12/2020, através do Ato 001 de 07/01/2021 (Processo 20.16.000041370-3).

DISPENSA DIEGO PORTO CRACCO, 2221.7, do cargo de Assessor III, na Gerência Jurídica, a contar de 03/12/2020, através do Ato 001 de 07/01/2021 (Processo 19.16.000007490-3).

FAZ CESSAR, no mês de dezembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados, nas respectivas datas, através do Ato 003 de 07/01/2021 (Processo 20.16.000001080-3).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
GUILHERME DE OLIVEIRA PETERSON	804207	23/12/2020
NATHALIA PEDROZO GOMES	804200	12/12/2020
RAFAELA RIBEIRO VERISSIMO	804217	23/12/2020

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 08/01/2021 a 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 01 de 07/01/2021 (Processo 21.0.000002304-0).

DESIGNA JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Premio, de 02/01/2021 a 16/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 04 de 08/01/2021 (Processo 21.0.000002549-3).

DESIGNA JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 21/01/2021 a 04/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 03 de 08/01/2021 (Processo 21.0.000002519-1).

DESIGNA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 14885701, CPF 508.880.990-53, como de ordenador de despesas, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), de 01/01/2021 A 31/12/2021, através da Portaria 06 de 13/01/2021 (Processo 20.0.000115097-0).

DESIGNA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 14885701, CPF 508.880.990-53, como de ordenador de despesas, no âmbito do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), DE 01/01/2021 à 31/12/2021, através da Portaria 07 de 13/01/2021 (Processo 20.0.000115097-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 10365627, de 18/05/2020, que, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ nº 28.196.889/0001-43, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, processo SEI 18.0.000002688-0, cujo objeto é a prestação dos serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais, quanto aos servidores, que passa a ser como abaixo descrito, a contar de 15/12/2020, através da Portaria 12735644 de 05/01/2021 (Processo 18.0.000002688-0).

Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL 28.196.889/0001-43	THAMIRES PEREIRA GARCIA 1057910/01	LISIANE SERQUEIRA LEAL 1037528	LISIANE SERQUEIRA LEAL 1037528	THAMIRES PEREIRA GARCIA 1057910/01

DESIGNA LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39002001, substituindo CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 24/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12756355 de 07/01/2021 (Processo 20.0.000055541-0).

DESIGNA ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603012, substituindo PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 03/02/2021 a 19/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12757526 de 07/01/2021 (Processo 21.0.000001097-6).

DESIGNA EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria-Geral de Articulação Institucional/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42800004, vaga 1000023, a contar de 29/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12741236 de 05/01/2021 (Processo 20.0.000072757-2).

DISPENSA ROSSANA SAMARANI VERRAN, 310521/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000861, a contar de 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12744129 de 06/01/2021 (Processo 20.0.000023423-1).

DISPENSA SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria-Geral de Articulação Institucional/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42800004, vaga 1000023, a contar de 29/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12740328 de 05/01/2021 (Processo 20.0.000072757-2).

DISPENSA EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603004, vaga 1002132, a contar de 29/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12740811 de 05/01/2021 (Processo 20.0.000072757-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, 1537059/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 12772101, de 08/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2021, que o nomeou para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, através da Portaria 12826773, de 14/01/2021 (Processo 21.0.000002450-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, 1537059/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 12772300, de 08/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2021, que o convocou para RDE, através da Portaria 12827117, de 14/01/2021 (Processo 21.0.000002450-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAMILA GRUNDLING GIULIANI, 1537040/1, Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 112771712, de 08/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2021, que a nomeou para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, através da Portaria 12827389, de 14/01/2021 (Processo 21.0.000002435-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAMILA GRUNDLING GIULIANI, 1537040/1, Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 12771979, de 08/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2021, que a convocou para RDE, através da Portaria 12827454, de 14/01/2021 (Processo 21.0.000002435-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 001 de 12/01/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS – 2021

Fiscal	Nome completo	Matrícula
Titular	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096
Suplente	LÍRIA SILVA DA COSTA	1041118

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS – 2021

Nº	Empresa	CNPJ	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
----	---------	------	---------	-----------	----------	-----------

Contrato						
2472	TRANSAQUINO TRANS.LTDA	07.439.125/0001- 61	ROBERTO PEREIRA PUHL	1040325	ISETE ROSSKOPF	1035259

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 12823699, de 13/01/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021		
	Nome completo	Matrícula
Titular	ANA JULIA CAETANO ALEXIS	1441973
Suplente	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

FISCAIS DE SERVIÇOS - VEÍCULOS LOCADOS - 2021				
Nº Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2461	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
2487	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
2511	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
2517	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
2539	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
2625	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
2500	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
2638	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
2640	SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI	184266
2581	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO	114823	DIRNEI FREIRE PRATES	107922
2634	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO	114823	DIRNEI FREIRE PRATES	107922
2639	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO	114823	DIRNEI FREIRE PRATES	107922
2653	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO	114823	DIRNEI FREIRE PRATES	107922
2447	BRUNO FRANKE MANGONI	1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO	1112619
2526	BRUNO FRANKE MANGONI	1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO	1112619
2647	BRUNO FRANKE MANGONI	1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO	1112619
2648	BRUNO FRANKE MANGONI	1356666	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO	1112619
2444	JAIR MONTEIRO MARROS	976791	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER	241020
2494	JAIR MONTEIRO MARROS	976791	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER	241020
2574	JAIR MONTEIRO MARROS	976791	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER	241020

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429/01, em substituição à JACQUELINE KALAKUN, matrícula 1386263/02, como gestora da parceria a ser celebrada entre Porto Alegre, através da SMDSE, e a OSC Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais, para fins de provimento de equipe multiprofissional para atendimento de imigrantes e refugiados no Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre – CRIM POA, a contar de 11/01/2021, através da Portaria 12820411, de 13/01/2021 (Processo 18.0.000021573-9).

DESIGNA, em substituição, JACQUELINE KALAKUN, matrícula 1386263/2, à servidora CAROLINA BREDARESENDE, da USANS-SMDSE, matrícula 471784, como Gestora das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte com Organizações da Sociedade Civil, de acordo com a Lei

13.019/2014, inerentes ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social no projeto "PRATO ALEGRE" no município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 12820669, de 11/01/2021 (Processo 19.0.000109538-5).

DESIGNA, em substituição, a JACQUELINE KALAKUN, matrícula 138626302, à servidora CAROLINA BREDA RESENDE, da USANS-SMDSE, matrícula 471784, como Gestora das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte com Organizações da Sociedade Civil, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerentes ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social no projeto "PRATO ALEGRE" no município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 12822525, de 11/01/2021 (Processo 19.0.000065175-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESIELE MOLIN, 1314327/1, para acompanhar e fiscalizar o serviço de dosimetria executado pela empresa Pro-Rad - Consultores em Radioproteção nos serviços de radiologia odontológica e Centros de Especialidades Odontológicas do Município de Porto Alegre, através da Portaria 12649385 de 23/12/2020 (Processo 20.0.000117362-7).

DESIGNA VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, representante do Setor de Enfermagem da Neonatologia; MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO, 252090/2, Enfermeira da SMS representante do Centro Obstétrico; CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262/1, Enfermeira, para representar a chefia da enfermagem do Alojamento Conjunto; LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, representante da Enfermagem da UTI Pediátrica; MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, representante da enfermagem do Pré-Natal de Alto Risco e PAIGA; ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 48696.9/1, Médica da SMS, como representante Médica do Centro Obstétrico; ANGELITA LAIPELT MATIAS, 213369/2, como representante do Banco de Leite; CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, 42155.0/1 e TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 48459.0/1, Fonoaudiólogas, para representar a fonoaudiologia neonatal e Alojamento Conjunto; ROSANA GOLDANI DE BORBA, 760952/02, Assistente Social, representante das áreas de Neonatologia e Obstetícia; FERNANDA SANTOS CONDE, 489636/1, como representante da Nutrição, ISABEL BECKER LOVATO, 492052/3, Médico representante da Pediatria, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o Comitê de Aleitamento Materno do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas de 01/01/2020 até 31/12/2021, através da Portaria 12214161 de 10/12/2020. (Processo 20.0.000103253-5).

DESIGNA KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI, 806230/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo JULIANA ROMANINI, 483920/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 21/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12521161 de 04/12/2020 (Processo 20.0.000104521-1).

DESIGNA ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311005, substituindo MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 801371/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 21/12/2020 a 03/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12630855 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000110148-0).

DESIGNA PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 01/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da onde se lê: "Portaria 12404263 de 03/12/2020" leia-se: "Portaria 12404340 de 03/12/2020". (Processo 19.0.000095205-5). **RETIFICAÇÃO**

INCLUI na Portaria 1172/10, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo nº 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DGVS, através da Portaria

12534272 de 14/12/2020 (Processo 16.0.000007598-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS	484950-01	Assistente Social	16/10/2020

Aos servidores acima relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82101000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 18/01/2021 a 06/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 082 de 12/01/2021 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82103000, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 25/01/2021 a 13/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 081 de 12/01/2021 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82110000, substituindo CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 080 de 12/01/2021 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 1277162/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitário /Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82111000, substituindo ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/12/2020 a 09/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 12/01/2021 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 12/01/2021 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 13/01/2021 (Processo 17.10.000005053-8).

DESIGNA GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/03/2021 a 27/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 12/01/2021 (Processo 19.10.000012067-7).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/02/2021 a 06/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 085 de 12/01/2021 (Processo 19.10.000008645-2).

DESIGNA CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 13/01/2021 (Processo 17.10.000005053-8).

DESIGNA PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JAIME DE MESQUITA, 721089/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/02/2021 a 20/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 13/01/2021 (Processo 18.10.000009661-4).

DESIGNA GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/01/2021 a 06/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 13/01/2021 (Processo 17.10.000002468-5).

DESIGNA EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/01/2021 a 25/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 091 de 13/01/2021 (Processo 18.10.000000042-0).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504,

efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1506 de 11/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2020, que designou para substituir CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, quanto ao período que passa a ser de 01/12/2020 a 03/01/2021, através da Portaria 092 de 13/01/2021 (Processo 17.10.000005053-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/01/2021, LEONARDO ARAUJO DA SILVA, 1529005/01, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de Comunicação, 31501001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 002 de 13/01/2021 (Processo 20.14.000001986-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ILZA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO, 650976, Operário de Limpeza deste Departamento, a contar de 08/01/2021, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final – Divisão Administrativa – Setor de Serviços Gerais - do Laudo nº 12/2018 – Gabinete e Supervisão Administrativo Financeiro - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 12801551 de 12/01/2021 (Processo 21.17.000000108-4).

CONCEDE a JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 65320.5, Gari deste Departamento, a contar de 23/11/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final do Laudo nº 019/2018 – Unidades de Destino Certo/Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 12801715 de 12/01/2021 (Processo 20.17.000003503-0).

CONCEDE a JORGE ANTONIO COSTA, 65924.4, Gari deste Departamento, a contar de 23/11/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final do Laudo nº 019/2018 – Unidades de Destino Certo/Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 12801821 de 12/01/2021 (Processo 20.17.000003503-0).

DESIGNA VANESSA DE FREITAS MACIEL, 1362747, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 840881, por motivo de Férias da titular, de 03/02/2021 à 12/02/2021, através da Portaria 12801112 de 12/01/2021 (Processo 18.17.000006565-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 04/01/2021, ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA 10600 e EDIO DIAS TORRES 6882 de suas atividades junto a Comissão Permanente de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação - CPAITC, nomeando respectivamente, ALESSANDRA ANDREA BOTH 6670 e ÂNGELO RICARDO DOS SANTOS VIEGA 11240 em substituição, através da Portaria 008 de 08/01/2021 (Processo 008.002967.14.6.00000).

RETIFICA a Portaria 003 de 04/01/2021, para corrigir o nome do membro da Comissão Permanente de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação - CPAITC, onde constou: VENDERLEI TEILOR DA SILVA TREVISAN, leia-se: VANDERLEI TEILOR DA SILVA TREVISAN, através da Portaria 007 de 08/01/2021 (Processo 008.002967.14.6.00000).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter precário, CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, ES601NS, para

exercer cargo em comissão de Diretor Previdenciário, 1.6.2.7, vaga 6000002, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 05/01/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85 e Artigo 17, II da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 006, de 13/01/2021 (Processo 21.13.000000236-7).

NOMEIA, em caráter precário, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, vaga 6000003, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 05/01/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85 e Artigo 17, II da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 007, de 13/01/2021 (Processo 21.13.000000235-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) HERALDO VERISSIMO ARNT, matrícula 78340, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional ES-4.01.NS.D.11-2, cargo de Administrador, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples com ingresso em 01/04/1967, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/10/2020, inativado conforme Ato nº 37/1995, retificado por Ato nº 304/1995, revisado por Ato nº 480/2009, Ato nº 84/2009, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JANE ARAÚJO SCHENKEL, companheiro(a), a contar de 16/10/2020, à razão de 93%, no valor de, através da Portaria 1058, de 18/12/2020 (Processo 20.13.000005195-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada cota de 7% para outro possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do FELICIANO GOMES DIAS, matrícula 748186, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.D.08-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 17/02/1986, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/07/2020, inativado conforme Ato nº 354/2011, revisado por Ato nº 2131/2012, Portaria nº 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: NEIDA DE LIMA CORREA, cônjuge, a contar de 09/07/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1056, de 10/12/2020 (Processo 20.13.000005467-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICAÇÃO**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) SANDRA MARIA DA SILVA AVILA, matrícula 769864, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.4.5.13.10-1, cargo de Taquígrafo II, padrão 13, Regime de Repartição Simples com ingresso em 19/04/1993, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 05/10/2020, inativada conforme Portaria nº 279/2017, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CARLOS AUGUSTO PETERSEN, companheiro(a), a contar de 05/10/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1047, de 02/12/2020 (Processo 20.13.000005660-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICAÇÃO**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000081537-4 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por RAYANNE DA SILVA ALVES, matrícula 1527886/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000008477-3 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELTON JOSE MELLO, 228622, inativo, por falta de amparo legal, com base na Nota Técnica 013/2021 EQ-AF/DMAE.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estagiário JOAO PEDRO ZELMANOWICZ SANVITTO, matrícula 1221744/01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Termo de Compromisso número 189, em 31/03/2014.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 PROCESSO 21.0.000001140-9

Institui a forma de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) o durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trabalho presencial e remoto durante o período de calamidade e pública e em atenção às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas visando a redução dos riscos à saúde dos servidores no intuito de assegurar a manutenção dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de trabalho presencial aos servidores da Secretaria Municipal da Cultura detentores de FG e os Cargos Comissionados, salvo com autorização do Secretário com justificativa.

Art. 2º Aos demais servidores não detentores de FG e/ou CC terão trabalho presencial e/ou remoto sob a avaliação do rendimento de suas atividades.

Parágrafo único - Fica sob responsabilidade de cada coordenação determinar o percentual de trabalho presencial ou remoto.

Art. 3º Aos servidores com mais de 60 anos fica instituída a opção de trabalho presencial ou remoto, de acordo com as necessidades de trabalho, em acordo com cada coordenação e justificando eventual distanciamento devendo apresentar relatório de produtividade.

Art. 4º A modalidade excepcional de trabalho remoto será obrigatória para os seguintes servidores:

I – gestantes; e

II – portadores de doenças cardíacas ou pulmonares graves, diabetes e imunossupressão, mediante atestado médico, que, por recomendação médica específica, devam ficar afastados do trabalho durante o período de calamidade pública de que trata o Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 5º Para fins desta Instrução Normativa, constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências do órgão, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

Art. 6º Fica mantida a necessidade de apresentação de relatório de produtividade semanal a ser anexado em processo do Sistema Eletrônico de Informações.

Parágrafo único - A Chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho, além de validar os relatórios semanais de trabalho apresentados.

Art. 7º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade.

Art. 8º O Titular da Pasta signatária do presente instrumento deverá expedir normativas complementares que estabelecerão as condições de prestação de serviço e acesso aos locais de sua execução, bem como outras as regras visando a redução dos riscos à saúde dos seus servidores, considerando a natureza do serviço no período de calamidade pública, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de trabalho, assegurando o cumprimento das medidas necessárias.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de 18 de janeiro de 2021.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 PROCESSO 20.14.00000823-5

Institui a forma de trabalho dos servidores do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB durante o período de calamidade pública.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre;

Considerando a adesão da capital aos protocolos do sistema estadual de distanciamento controlado previsto pelo Decreto supracitado e tendo a necessidade de regulamentar o retorno gradual ao trabalho presencial durante o período de calamidade pública, nos termos do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa implementa, para fins de prevenção sanitária durante o trabalho presencial, as medidas previstas no Sistema de Distanciamento Controlado, ao qual adere o Município de Porto Alegre a partir do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: Os servidores em trabalho presencial deverão adotar rigorosa observância a todas as cautelas e regras de higiene recomendadas pelas autoridades sanitárias para enfrentamento do COVID 19.

Art. 2º Fica determinado, a contar de 07/01/2021, que a integralidade da força de trabalho do Departamento desempenhe suas atividades de modo presencial, devendo os servidores apresentarem-se a suas respectivas unidades de trabalho.

§ 1º Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se força de trabalho o conjunto de servidores e estagiários de cada unidade de trabalho;

§ 2º Aos servidores ou empregados públicos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade que

desejarem trabalhar de forma remota é imprescindível solicitar à chefia imediata tal modalidade;

§ 3º Excetua-se da possibilidade de trabalho remoto os servidores ou empregados públicos que desempenhem cargos de chefia, resguardado o previsto no Art. 4º da presente Instrução Normativa.

Art. 3º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade.

Art. 4º A modalidade excepcional de trabalho remoto será obrigatória para os seguintes servidores:

I – gestantes; e

II – portadores de doenças cardíacas ou pulmonares graves, diabetes e imunossupressão, mediante atestado médico, que, por recomendação médica específica, devam ficar afastados do trabalho durante o período de calamidade pública.

Parágrafo Único. Caso a modalidade de trabalho remoto não seja possível em decorrência das especificidades das atribuições, o titular da pasta deliberará, caso a caso, acerca da possibilidade de dispensa das atividades do servidor, sem prejuízo da sua remuneração, durante a validade deste Decreto.

Art. 5º Para fins desta Instrução Normativa constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências do órgão, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

§ 1º Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos administrativos, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais, associais, telefonemas e demais solicitações à distância, conforme plano de trabalho apresentado pelas chefias imediatas.

§ 2º A efetividade do servidor em trabalho remoto será aferida mediante relatório de produtividade semanal a ser anexado em processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) referido no caput, em modelo a ser estabelecido pelas chefias e encaminhado para validação final pelo Gabinete da Direção-Geral.

Art. 6º Os relatórios das chefias e coordenações vinculadas ao Gabinete da Direção Geral serão remetidos diretamente ao Diretor-Geral da DEMHAB.

Art. 7º Os processos SEI contendo os relatórios de teletrabalho e de escalas das unidades de trabalho serão remetidos pelos coordenadores ao superintendente respectivo até o 2º dia útil da semana subsequente ao trabalho realizado.

Parágrafo Único Os superintendentes remeterão os respectivos processos SEI ao Gabinete da Direção Geral no prazo de 48 horas após a inserção dos relatórios.

Art. 8º Os ajustes necessários ao sistema de controle biométrico de frequência serão feitos de acordo com as informações lançadas no relatório de cada setor, sem prejuízo da carga horária diária.

Art. 9º Permanecem em atividade presencial os servidores da Equipe de vigilância do DEMHAB – GM DEMHAB.

Art. 10º As reuniões internas no DEMHAB deverão ser realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 11º Os atendimentos externos quando realizados presencialmente deverão ser individualizados, mediante pré-agendamento, com utilização de máscaras de proteção e álcool em gel.

Art. 12º As chefias imediatas podem solicitar, a fim de evitar aglomerações, a distribuição de servidores em sistema de revezamento à Direção-Geral, via sistema SEI, justificando a necessidade de tal modalidade conforme a realidade de cada setor.

§ 1º Os servidores que desempenharem suas atividades presencialmente, face revezamento, devem registrar sua efetividade, exclusivamente, por meio do crachá de identificação funcional, dispensado a conferência biométrica.

§ 2º Na formação das escalas de horário para revezamento, em turnos do dia, deverá ser observada a melhor distribuição de servidores para evitar aglomerações, a critério e organização da chefia imediata, ficando permitida a realização de almoço no intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

Art. 13º Fica obrigatório o uso de máscaras nas dependências do DEMHAB, nos elevadores, estes com redução de ocupação de no máximo duas pessoas, e recomendado o uso das escadas para acesso aos andares próximos.

§ 1º Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com portas e janelas abertas, independentemente do simultâneo acionamento de ares-condicionados.

§ 2º Fica vedada a aglomeração de servidores em espaços comuns como copas, banheiros e corredores.

Art. 14º Fica revogada a Instrução Normativa 007/2020 de 05 de novembro de 2020.

Art. 15º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021
PROCESSO 21.17.000000168-8

Altera o artigo 4º da Instrução Normativa nº 001/2018, que estabelece os procedimentos para a utilização e gerenciamento de veículos próprios pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a importância e necessidade de garantir o atendimento dos serviços prestados a população pela diversas áreas de trabalho do Departamento; e, Considerando a importância de medidas administrativas que visem a qualificação do processo de gestão do Departamento:

RESOLVE:

Art 1º Altera a redação do artigo 4º da Instrução Normativa nº 01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º – O Boletim de Tráfego, formulário, utilizado para o gerenciamento do uso dos veículos próprios, sendo seu preenchimento de responsabilidade do servidor usuário. Este preenchimento deverá ser diário, completo em todos os campos, assinado pelo usuário e pelo motorista do veículo.

§ 1º - Cabe à área de lotação do veículo promover o envio semanal, toda 2ª feira, dos Boletins de Tráfego dos veículos e equipamentos que atendem a respectiva área de trabalho, para o Setor de Gestão de Veículos;

§ 2º - Cabe ao Setor de Gestão de Veículos a digitalização e abertura de expediente administrativo, por veículo, contendo os respectivos Boletins de Tráfego, bem como a guarda e arquivamento dos Boletins, de forma física, pelo período de 12 (doze) meses, os quais são considerados documentos oficiais e comprobatórios do uso do veículo;

§ 3º - Em caso de falha ou erro de preenchimento do Boletim de Tráfego a área usuária do veículo deverá ser acionada pelo Setor de Gestão de Veículos através do próprio expediente administrativo, devendo a área usuária proceder na correção e/ou complementação das informações do respectivo Boletim através de Despacho no expediente;

§ 4º - Cabe ao Setor de Gestão de Veículos promover o lançamento das informações constantes no Boletim de Tráfego no Sistema FROTA de Veículos Oficiais;

§ 5º - Cabe ao Setor de Arquivo a guarda e arquivamento dos Boletins de Tráfego de forma física, pelo período de 9 (nove) anos, subsequentes ao estabelecido no parágrafo 2º deste artigo, podendo ser solicitadas cópias a qualquer tempo.”

Art 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

RENÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020 - PROCESSO 20.0.000033656-5
- MATERIAL DE LIMPEZA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2020 - PROCESSO 20.0.000038273-7
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 511/2020 - PROCESSO 20.0.000068915-8
- CARNES E DERIVADOS - CARNE DE FRANGO BIFE E CUBOS DE PEITO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2020 - PROCESSO 20.0.000039558-8
- FERRAGENS E FERRAMENTAS - ARCOS DE SERRA, DISCOS DE CORTE, ELETRODOS, LÂMINAS DE SERRAS E LIXAS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 668/2020 – PROCESSO 20.0.000098841-4
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2020 – PROCESSO 20.0.000021313-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de locação de grupo motor gerador (GMG) diesel, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI

CNPJ: 08.519.719/0001-45

VALOR MÁXIMO: R\$ 793.500,00 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 454/2019 – PROCESSO 19.0.000125469-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.754.138/0001-00

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.674.668,12 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 9/04/2020 a 8/04/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 579/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais de consumo hospitalar

PROCESSO: 19.0.000144570-0

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9855012

FORNECEDOR: ALIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.713.399/0001-09

OBJETIVO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar de 06/09/2019, fica reequilibrado o valor unitário do item 03 (aspirador cirúrgico, rígido, com extensão de 3,0 m), que passa de R\$ 6,78 para R\$ 10,61.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 642/2020 – PROCESSO 20.0.000093046-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Óleo Diesel, visando atender ao(s) órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 28 de janeiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **LEILÃO ELETRÔNICO 06/2020 – PROCESSO 20.0.000096472-8**, para ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS DESATIVADOS) DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE (CARRIS), conforme especificado em EDITAL. resultou DESERTA.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 4/2020 – PROCESSO 20.0.000079659-0, para ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS DESATIVADOS) DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE (CARRIS), conforme especificado em EDITAL.

LOTES: 01

VENCEDOR: AEROSPORT BRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA

CNPJ: 06.133.679/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 35.100,00

LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 15, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

VENCEDOR: COMERCIO DE SUCATA VALE DOS SINOS LTDA

CNPJ: 05.085.273/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 209.273,00

LOTES: 16, 21 e 22

VENCEDOR: DHENIFER ALINE GOMES FERREIRA

CPF: 851.064.880-87

VALOR GLOBAL: R\$ 16.988,00

LOTES: 12, 13, 14, 18, 20, 23, 27 e 28

VENCEDOR: FLAVIO GONÇALVES DUTRA

CPF: 025.335.059-00

VALOR GLOBAL: R\$ 18.539,00

LOTES: 7

VENCEDOR: FUTURA COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 02.557.313/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 211.000,00

LOTES: 24, 25, 26, 35 e 39
VENCEDOR: JOSE OLI DE BARROS
CPF: 346.335.530-20
VALOR GLOBAL: R\$ 18.055,00

LOTES: 40
VENCEDOR: L P DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA
CNPJ: 08.466.829/0001-96
VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00

LOTES: 17
VENCEDOR: LISIANE MACHADO BOLL
CNPJ: 899.633.000-06
VALOR GLOBAL: R\$ 3.805,00

LOTES: 36, 37 e 38
VENCEDOR: MAURICIO BARBOSA DE SOUZA
CNPJ: 010.972.340-61
VALOR GLOBAL: R\$ 12.223,00

LOTES: 08
VENCEDOR: MEGA JETT MATERIAL P/ ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 06.235.655/0001-25
VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00

LOTES: 19
VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 90.931.049/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 654/2020 – PROCESSO 20.0.000093928-6, para Registro de Preços de leite de vaca integral, semidesnatado e sem lactose e leite em pó para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 2, 3 e 4
VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
CNPJ: 89.150.726/0001-14

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 641/2020 – PROCESSO 20.0.000092958-2, teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - Extirpa Nervos, Brocas, Agulha, Cápsula de Limalha, entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

DENTAL OPEN – COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – ITENS: 2, 4, 5, 6, 8, 12
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – ITENS: 10
ODONTOMEDI - PROD.ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ITENS: 3, 7, 9, 11
FRACASSADO (S) – ITEM: 1.

Esse Resultado de Julgamento torna sem efeito o divulgado no DOPA de 05/01/2021.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício de licitação e a convocação da empresa SÉRGIO MACHADO REIS - EPP, CNPJ 00.441.200/0001-80, para a prova de conceito, referente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 165/2020 - PROCESSO 20.0.000036604-9**, para contratação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (internet, sites e jornais on line), para o Gabinete do Prefeito, conforme item 6 do Projeto Básico – anexo V do Edital.

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 18 de janeiro de 2021 e terminará no dia 25 de janeiro de 2021. No dia 26 de janeiro de 2021, a licitante deverá entregar o relatório de Análise de Mídia referente aos sete dias de prova de conceito. O login para acesso ao sistema de clipping deverá ser enviado para o e-mail: comunicacao_gp@portoalegre.rs.gov.br, do Setor de Clipagem do Gabinete de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2021.

A empresa deverá enviar três e-mails por dia: o primeiro, às 6h, com a sinopse prevista no item 3.4; o segundo, às 8h, uma newsletter com todas as matérias veiculadas no dia anterior (no dia 19/01/2021, envia o conteúdo do dia 18/01/2021 e assim por diante); e, o terceiro, às 19h, um e-mail com o Relatório Gerencial Comparativo, previsto no item 3.7 do projeto básico.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2020 – PROCESSO 20.0.000053184-8, para Aquisição de Material de Manutenção, Reforma e Construção - Gesso Calcinado, Arame Queimado, Lâmina Curva, Tanque de lavar, Chapa MDF, Fita de borda, Conj de divisórias e portas, Barro de aço, Tb de concreto, Registro de Pressão 1/2", Torneira boia, Conj. de portas de correr, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 05 E 12

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITENS 01, 08 E 13

VENCEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 36.515.614/0001-53

ITEM 03

VENCEDOR: VLK STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS
CNPJ: 08.219.777/0001-53

FRACASSADOS: ITENS 02, 04, 06, 07, 10 E 11

DESERTOS: ITENS 09 E 15

Esse Resultado de Julgamento torna sem efeito o divulgado no DOPA de 05/01/2021.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 652/2020 – PROCESSO 20.0.000093913-8**, para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar - Embalagem para esterilização, polipropileno e para proteção de produtos, para Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000110517-8	LEONARDO DA SILVA COUTO	220956	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000110512-7	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	220957	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000069929-5	SABRINA PEREIRA DA COSTA	221639	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000031258-4	EDS CASA DE FESTAS LTDA-ME	222215	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000128867-1	JULIANO DA ROCHA FLORENTINO	228145	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000106447-1	MATHEUS BASTOS BRAGA	227939	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000129400-0	CLUBE COMERCIAL SARANDI	227672	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000138519-7	ALEXANDRE INACIO DOS SANTOS XAVIER	228191	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000046186-8	FLORICULTURA GONÇALVES LTDA	187345	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000002893-9	ANTONIO CARLOS SILVA DA ROSA - ME	184262	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000048544-9	CAMPOS E SCHUTT REVENDA AUTOMOTIVA LTDA	160388	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000053433-4	RANDEL PEDRO DA ROSA	220937	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000142857-0	UOL DIVEO TECNOLOGIA S.A	227686	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000071838-2	MEGATOON STORE COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI	226381	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000136782-2	DRAGAO DO ORIENTE COMERCIO LTDA - EPP	227861	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000022296-4	ESTACIONAMENTO CRISTOFOLI LTDA ME	223924	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000034497-7	ALMEIDA & GOMES SUPERMERCADO LTDA	227033	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000030608-0	PAROBE HOTELARIA E ESTACIONAMENTO LTDA	156461	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000012440-7	RIBATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	185884	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000148276-1	MARCELO DE ABREU LUZ	227827	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado.
19.0.000079668-1	CHEDID E YAMASHITA ADVOGADOS ASSOCIADOS	173982	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000076926-9	DRAGAO DO ORIENTE COMERCIO LTDA - EPP	221625	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000112709-0	LAURA MARIA BARCELOS BUSTOS	227682	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000148265-6	PADARIA E CONFEITARIA PANE DI NANNI EIRELI	227659	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000076930-7	ENCANTO STORE ATACADO E VAREJO LTDA	221623	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
19.0.000011146-8	DIASUL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	187332	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs
19.0.000045190-0	LIBELLULA BIJOUX COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	142045	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000083678-0	COMERCIAL SÃO JOÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	221578	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000006696-9	COMERCIAL SAO JOAO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	227254	ART. 86, V LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
20.0.000062069-7	SERGIO MAURO LEIVICOFF	424418	ART. 8º do Decreto 20.625/20	MULTA de 50 UFMs

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000111954-7.

AUTUADO: JAQUES TRAJANO BARCELOS DA SILVA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223883 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está incluída entre as previstas na Lei Complementar N.º 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.037949.08.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 121768, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 164/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.020962.15.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153844, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 763/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.024985.10.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118.712, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 144/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.025446.09.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.148, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 107/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027818.14.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.266, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 169/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.038659.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 149954, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 058/2020 da

respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.017940.15.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 149944, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 645/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.007540.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 128994, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 041/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.019008.15.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 150008, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 656/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2638

74129 - L.1163-D - PGMCD N° 3897 - SC / 3923

PROCESSO 20.0.000086753-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SOTERO & STOCHERO LTDA, CNPJ n.º 1140521000107

OBJETO: Fica prorrogado o prazo e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/01/2021; a contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do contrato, referente à competência de 21/01/2021 a 20/01/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: R\$ 87.482,40 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039990400-1

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 20.0.000105396-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60

INDENIZADA: Green Card S/A Refeições Comércio Serviços, CNPJ 92.559.830/0001-71

OBJETO: Pagamento dos serviços decorrentes da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 368/2020, no período de 18/10/2020 a 16/11/2020, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 2020/88673.

VALOR: R\$ 653.367,59 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

MODALIDADE: PE 368/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7304-1798-339048019900-1362

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO PROCESSO 20.0.000115489-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições, prorroga até o dia 1º de março de 2021 o prazo da Consulta Pública a que se refere o AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2020, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 18 de dezembro de 2020, a respeito da minuta de Edital, contrato e seus respectivos anexos da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, os quais permanecerão disponibilizados na URL <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1456>. Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições disponibilizado e enviar para o e-mail consultasaneamento@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000033846-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.418, advindo do Pregão Eletrônico nº 123/2020, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da redação dos subitens 2.1.2 e 2.1.3, constantes no 2º Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número Nº 74009 - L.1162-D - PGMCD Nº 3779 - SC / 3805, conforme discriminado abaixo:

No subitem 2.1.2, **onde se lê:**

"01 (um) posto do tipo "B", Auxiliar de Farmácia, 12x36, diurno, de segunda à sábado, para o Hospital de Pronto Socorro - HPS;"

Leia-se:

"01 (um) posto do tipo "B", Auxiliar de Farmácia, 12x36, diurno, de segunda à domingo, para o Hospital de Pronto Socorro - HPS;".

No subitem 2.1.3, **onde se lê:**

"02 (dois) postos do tipo "C", Auxiliar de Farmácia, 12x36, noturno, de segunda à sábado, para o Hospital de Pronto Socorro - HPS."

Leia-se:

"02 (dois) postos do tipo "C", Auxiliar de Farmácia, 12x36, noturno, de segunda à domingo, para o Hospital de Pronto Socorro - HPS. "

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

**RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO
DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSOS 20.0.000008839-1 / 20.0.000083592-8 / 20.0.000087620-9**

CONTRATO: Nº 73262 - L.1159-D - PGMCD Nº 3050 - SC / 3075

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

CONTRATADA: SAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, vem à presença de V. Sa. RETIFICAR a NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL, publicada no Diário Oficial, em 28/12/2020, retificando as cláusulas do interesse da rescisão do contrato. **Onde se lê:** 77 e 78, I, II, III, IV e V da Lei n. 8.666/93; **leia-se:** 77, 78, I, IV, V, VII e VIII e 79, I.

Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O aviso de intenção de rescisão do contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.000099943-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.910, advindo do Pregão Eletrônico nº 289/2020, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao prédio SEDE da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$6.030,00 (seis mil e trinta reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580300-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e Decreto Municipal nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000121998-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cruz & Cruz Transportes e Turismo Eireli.

OBJETO: Contrato nº 66.022, advindo do Pregão Eletrônico nº 147/2017, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 08/01/2021.

VALOR: R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000085333-0**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 73.265 para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas unidades detalhadas, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da operação das tendas de coleta e atendimento da Covid-19 até 31/03/2021 nos locais que especifica, detalhamento e reajuste do cronograma financeiro e ajuste do horizonte temporal do indicador de qualidade.

Fica estabelecido que a operação das tendas de enfrentamento ao Covid-19 na atenção primária contempla de 05 de outubro de 2020 até 31 de março de 2021, nos seguintes termos:

40 horas semanais de Enfermeiro para atividades de gerenciamento do território;

80 horas semanais de Técnico de Enfermagem para a tenda localizada na US Paulo Viaro;

80 horas semanais de Técnico de Enfermagem para a tenda localizada na US Moradas da Hípica.

As alterações descritas neste item 2.1 estão presentes no ANEXO I - Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial.

Ficam cessadas as atividades de tenda da US Murialdo (que inicialmente estavam na Cohab Cavalhada) ao fim do dia 05/10.

Ficam cessadas em 09/10 as 80 horas de Técnico de Enfermagem e 40h de enfermeiro para a tenda localizada na US Nova Brasília (cargas inalteradas em relação ao termo anterior).

O indicador de qualidade passa a ter o horizonte temporal bimestral: % (percentual) de USs contratualizadas (conforme cronograma) com pelo menos 75% dos procedimentos previstos no carteirômetro realizados no bimestre.

VALOR: O valor anual do termo de colaboração, considerando as atualizações apresentadas neste termo aditivo, perfaz o montante de R\$46.167.687,10 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4047-335043-v.o.40 e 1804-4047-335043-v.o.4511.

BASE LEGAL: Artigos 42, I, II, III e VIII e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 20.0.000113584-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Wolffort Eletro Mecânica Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.348.614/0001-12.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços elétricos prestados na subestação e sala dos geradores HMIPV realizados em dezembro de 2020.

VALOR: R\$19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2020

PROCESSO 20.10.000008750-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços Ferrule e Cruzeta

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 199.000,00

ITENS 1,2

EMPRESA: L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA

PROCESSO SEI 003.080147.15.1

APOSTILA 05 DO CONTRATO 003.080147.15.1

OBJETO: Torna sem efeito a Apostila de 24/11/2020, e reajuste de preços em contrato de construção do reservatório Cristiano Kraemer em concreto armado de 2.500m³, EBAT Cristiano Kraemer III e adequações das redes de água, configurando novo sistema de abastecimento

VALOR: R\$ 39.263,59

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO 008/2015

PROCESSO 001.027596.13.3.00000

REGISTRO 340

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: B.A MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em prorrogar o prazo estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA do TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO 008/2015 - REGISTRO 327 (12401412)

VALOR: R\$ 50.684.511,48 (cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA do TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO 008/2015 - REGISTRO 327 ([12401412](#)) por 15 (quinze) dias úteis para que a empresa APRESENTE NOVA GARANTIA (PRAZO FATAL 29/01/2021), independentemente de notificação, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2013

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2019

PROCESSO 19.17.000003296-5

REGISTRO 336

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADO: Associação Reciclando pela Vida

OBJETO: a prorrogação do Contrato 038/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/02/2021 a 17/02/2022

VALOR: valor máximo anual o total de R\$ 71.598,17 (Setenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-5140

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 13/2019

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 21.17.000000159-9

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 03/21-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5

(cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta - DMLU

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2020

PROCESSO: 20.18.000000467-0.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no artigo 29, inciso XI, da Lei n. 13.303/2016 com vistas à contratação de prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 058/2020

PROCESSO: 20.18.000000.309-7

OBJETO: Contratação de escritório para serviços advocatícios

CONTRATO: 002/2021

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Munhoz Advogados Associados

VALOR ESTIMADO: R\$150.000,00

RECURSOS: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 12/01/2021 à 11/01/2022

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018 **PROCESSO 18.16.000051693-5**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Brasilseg Companhia de Seguros, CNPJ 28.196.889/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de seguro de vida em grupo com adesão voluntária destinados aos funcionários da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA: De 23/12/2020 a 22/12/2021.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios dos funcionários da EPTC com adesão ao objeto do contrato.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Cezar Augusto Schirmer

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br